



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 129, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre solicitação de segundas doses (D2) da vacina *Astrazeneca* contra Covid-19 para complementar o esquema vacinal dos municípios à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (11ª edição, 07/10/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

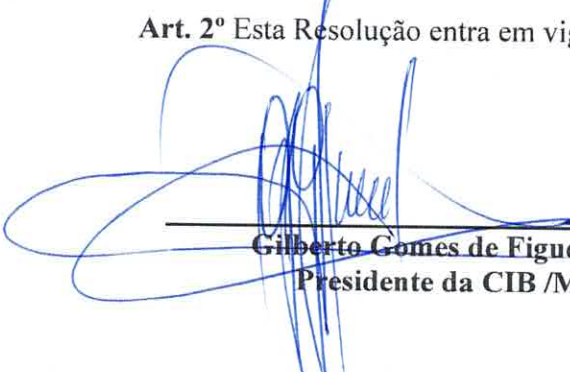
IV - O Levantamento da necessidade de segundas doses da vacina *Astrazeneca* contra Covid-19 para complementar o esquema vacinal dos municípios contra Covid-19 em Mato Grosso realizado junto aos 141 municípios via Formulário online em conjunto com os Escritórios Regionais de Saúde e COSEMS/MT.

RESOLVE:

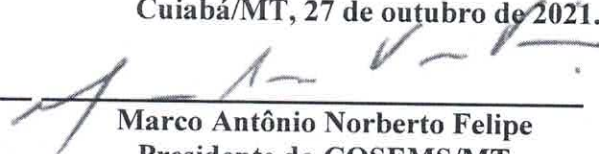
Art. 1º Aprovar a solicitação de segundas doses (D2) da vacina contra Covid-19 *Astrazeneca* para complementar o esquema vacinal dos municípios no quantitativo de 129.454 (Cento e vinte e nove mil quatrocentas e cinquenta e quatro) doses à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 129, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2021.

REGIONAIS/MUNICÍPIOS	QUANTIDADE (D2) QUE AINDA FALTAM DA VACINA CONTRA COVID-19 FABRICANTE ASTRAZENECA/FIOCRUZ
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	2.236
510020 AGUA BOA	0
510185 BOM JESUS DO ARAGUAIA	300
510270 CANARANA	160
510310 COCALINHO	176
510385 GAUCHA DO NORTE	0
510617 NOVA NAZARE	0
510706 QUERENCIA	1.100
510718 RIBEIRAO CASCALHEIRA	500
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2.994
510025 ALTA FLORESTA	0
510080 APIACAS	258
510279 CARLINDA	700
510615 NOVA BANDEIRANTES	700
510629 PARANAITA	240
510895 NOVA MONTE VERDE	1.096
BAIXADA CUIABANA	11.666
510010 ACORIZAL	0
510160 BARAO DE MELGACO	200
510300 CHAPADA DOS GUIMARAES	1.800
510340 CUIABA	0
510490 JANGADA	1.909
510610 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	500
510620 NOVA BRASILANDIA	25
510645 PLANALTO DA SERRA	192
510650 POCONÉ	4.000
510780 SANTO ANTONIO DO LEVERGER	2.540
510840 VARZEA GRANDE	500
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	8.394
510100 ARAGUAIANA	160
510180 BARRA DO GARCAS	5.354
510260 CAMPINAPOLIS	700
510390 GENERAL CARNEIRO	50
510625 NOVA XAVANTINA	1.320
510628 NOVO SAO JOAQUIM	200
510665 PONTAL DO ARAGUAIA	40
510670 PONTE BRANCA	120
510719 RIBEIRAOZINHO	0
510820 TORIXOREU	450
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	19.667
510125 ARAPUTANGA	800
510250 CACERES	12.000
510343 CURVELANDIA	917
510395 GLORIA D'OESTE	100
510450 INDIANAÍ	250

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, C
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MAT



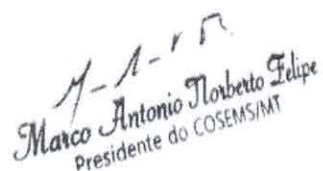
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510523 LAMBARI D'OESTE	0
510562 MIRASSOL D'OESTE	944
510682 PORTO ESPERIDIAO	2.255
510710 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.970
510715 RESERVA DO CABACAL	195
510720 RIO BRANCO	0
510775 SALTO DO CEU	236
NORTE MATOGROSSENSE (COLÍDER)	800
510320 COLIDER	0
510558 MARCELANDIA	800
510621 NOVA CANAA DO NORTE	0
510880 NOVA GUARITA	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	6.473
510050 ALTO PARAGUAI	200
510350 DIAMANTINO	720
510590 NOBRES	800
510600 NORTELANDIA	230
510730 SAO JOSE DO RIO CLARO	3.500
510770 ROSARIO OESTE	663
510890 NOVA MARINGA	360
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.070
510510 JUARA	800
510627 NOVO HORIZONTE DO NORTE	20
510680 PORTO DOS GAUCHOS	250
510794 TABAPORA	1.000
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	920
510140 ARIPUANA	0
510190 BRASNORTE	0
510285 CASTANHEIRA	100
510325 COLNIZA	0
510337 COTRIGUACU	20
510515 JUINA	800
510517 JURUENA	0
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3.055
510410 GUARANTA DO NORTE	3.044
510560 MATUPA	0
510626 NOVO MUNDO	11
510642 PEIXOTO DE AZEVEDO	0
510805 TERRA NOVA DO NORTE	0
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	4.450
510268 CAMPOS DE JULIO	500
510330 COMODORO	600
510336 CONQUISTA D'OESTE	120
510380 FIGUEIROPOLIS D'OESTE	150
510500 JAURU	250
510550 VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2.000
510618 NOVA LACERDA	300
510675 PONTES E LACERDA	400
510757 RONDOLANDIA	100
510835 VALE DE SAO DOMINGOS	30

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, C
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.939
510269 CANABRAVA DO NORTE	170
510335 CONFRESA	1.500
510677 PORTO ALEGRE DO NORTE	400
510735 SAO JOSE DO XINGU	82
510774 SANTA CRUZ DO XINGU	687
510777 SANTA TEREZINHA	100
510860 VILA RICA	0
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	28.482
510030 ALTO ARAGUAIA	5
510040 ALTO GARCAS	60
510060 ALTO TAQUARI	55
510120 ARAGUAINHA	60
510267 CAMPO VERDE	5.347
510360 DOM AQUINO	565
510420 GUIRATINGA	0
510460 ITIQUIRA	140
510480 JACIARA	0
510520 JUSCIMEIRA	200
510630 PARANATINGA	5.723
510637 PEDRA PRETA	200
510700 POXOREO	2.500
510704 PRIMAVERA DO LESTE	0
510729 SAO JOSE DO POVO	0
510740 SAO PEDRO DA CIPA	100
510760 RONDONOPOLIS	13.190
510779 SANTO ANTONIO DO LESTE	0
510810 TESOIRO	337
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.260
510035 ALTO BOA VISTA	0
510530 LUCIARA	0
510631 NOVO SANTO ANTONIO	30
510785 SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.200
510788 SERRA NOVA DOURADA	30
TELES PIRES (SINOP)	16.178
510305 CLAUDIA	0
510370 FELIZ NATAL	1.395
510452 IPIRANGA DO NORTE	50
510454 ITANHANGA	200
510455 ITAUBA	580
510525 LUCAS DO RIO VERDE	0
510619 NOVA SANTA HELENA	460
510622 NOVA MUTUM	0
510624 NOVA UBIRATA	500
510724 SANTA CARMEM	0
510776 SANTA RITA DO TRIVELATO	386
510790 SINOP	12.000
510792 SORRISO	0
510800 TAPURAH	50
510830 UNIAO DO SUL	557

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-9'
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueireda
Secretário de Estado de Saúde

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

510850 VERA	0
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	17.870
510130 ARENAPOLIS	0
510170 BARRA DO BUGRES	0
510263 CAMPO NOVO DO PARECIS	800
510345 DENISE	350
510623 NOVA OLIMPIA	0
510685 PORTO ESTRELA	0
510726 SANTO AFONSO	0
510787 SAPEZAL	500
510795 TANGARA DA SERRA	16.220
510885 NOVA MARILANDIA	0
TOTAL GERAL	129.454



Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT